



PORTARIA Nº 086/2025/GP/DETRAN-MT

Homologa o cadastro de professores para desempenho das atividades de ensino no âmbito da Escola Pública de Trânsito do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN/MT.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições da PORTARIA Nº 499/2024/GP/DETRAN-MT, que regulamenta o cadastro de professores para o desempenho das atividades de ensino no âmbito da Escola Pública de Trânsito do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN/MT, resolve:

Art. 1º Homologar o cadastro dos professores abaixo relacionados para o desempenho das atividades de ensino no âmbito da Escola Pública de Trânsito do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN/MT:

CADASTRAMENTO ESCOLA PÚBLICA DE TRÂNSITO DETRAN/MT			
NOME	VÍNCULO PROFISSIONAL	PROFESSOR	MONITOR
		Área de Conhecimento	Área de Conhecimento
Bruno Costa Marques	DETRAN	Ética	
Gabriel Paes Lorena	DETRAN	Direção Defensiva	Esforço Legal (Fiscalização de Trânsito)
		Formação de Condutores	Formação de Condutores
Paulo Mário Souza de Azevedo	DETRAN	Direção Defensiva	Esforço Legal (Fiscalização de Trânsito)
		Formação de Condutores	Formação de Condutores
Vania Ramalho Silva Queiroz	DETRAN	Psicologia/Psicologia de Trânsito	-
Roberto Costa Silva	SEDUC	Educação / Educação para o Trânsito	-
Piero Valadare s Giacomelli	Polícia Militar	Esforço Legal (Legislação e Fiscalização de Trânsito)	Esforço Legal (Fiscalização de Trânsito)
		Defesa Pessoal	-

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 10 de fevereiro de 2025.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN-MT
(Assinado digitalmente)